



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI Nº 28/15L/2008

DATA: 24/03/2009

EMENTA: Autoriza a concessão de subvenções de natureza assistencial, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto. S.M.J.

Novo Hamburgo, 31 de março de 2009.

Vereador Vítor Gatelli – Presidente

Vereador Ricardo Ritter – Secretário

Vereador Leonardo Hoff – Relator